

NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS- NAPP AGRÍCOLA/ AGRÁRIO **NÚCLEO AGRÁRIO DA BANCADA DO PT NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Um Balanço das Ações do Governo Bolsonaro para as Áreas Rurais/Socioambiental (2019/2020)

Brasília 04/01/2021

Responsáveis:

Gerson Teixeira – coord. técnica do NAPP Agrícola/Agrário e assessor da Liderança do PT na CDa

Roberto Vizentin - assessor da Liderança do PT na CD para os temas de meio ambiente

Marcilene Ferreira – assessora do mandato do Deputado Padre João (PT/MG)

Izabella Forzani – assessora do mandato do Deputado Célio Moura (PT/TO)

Apresentação

Este texto apresenta um balanço dos dois primeiros anos do governo Bolsonaro para as áreas rurais. O esforço desenvolvido se refere à caracterização e comentários sobre o que interpretamos como as motivações políticas gerais do governo para o campo, e à apresentação de alguns indicadores sobre os resultados das ações e omissões do governo nas políticas setoriais.

Não se trata de uma avaliação do desempenho da economia do agronegócio, mas, em última instância, das consequências desse projeto, com a radicalidade alcançada nos dois últimos anos, para os vários segmentos dos trabalhadores rurais e para temas de interesse geral da sociedade brasileira a exemplo do meio ambiente e da segurança alimentar.

Além das dificuldades comuns para a elaboração, em prazo exíguo, de um exercício dessa natureza, foram encontradas barreiras para o acesso a dados e informações referentes à execução e aos efeitos das políticas em referência. O princípio da transparência na administração pública federal vem sendo ignorado no governo Bolsonaro. Como exemplo, citamos o caso do Incra cujo site deixou de disponibilizar várias informações que estávamos acostumados a acessar quase em tempo real no governo do PT. Mesmo com requerimentos de informações por parte dos parlamentares, com força constitucional, têm recebido respostas parciais e precárias do governo, notadamente quando se trata de temas agrários e socioambientais.

No balanço ora apresentado não incluímos a avaliação das proposições legislativas e de outras iniciativas desde o parlamento e da sociedade civil que nesses dois anos integraram as ações de resistência aos ataques do governo Bolsonaro. Essa abordagem será realizada, na sequência.

No balanço do primeiro ano do governo Bolsonaro elaborado pelo conjunto da assessoria técnica da Liderança da Bancada divulgamos uma série de informações e análises que não serão reapresentadas neste texto; pelo menos na maior parte. Em razão do acompanhamento sistemático da execução orçamentária setorial que procedemos ao longo de cada ano, também deixamos de incluir neste documento um item específico sobre o assunto.

1. Considerações Políticas Gerais

1.1 O Golpe e o Início dos Retrocessos

Com as elites rurais retomando o pleno controle setorial após o golpe de 2016, cuidou-se de restabelecer a velha ordem político-institucional marcada pelo rebaixamento da presença da agricultura camponesa.

De imediato foi extinto o MDA; na sequência, teve início a escalada de retrocessos nas ações conquistadas pelos trabalhadores rurais principalmente durante os governos do PT.

Para as classes patronais rurais, em particular, se impunha não apenas a ‘assepsia’ dos espaços institucionais, mas, também, o reposicionamento dos camponeses nas franjas das disputas pelos recursos orçamentários da União. Adicionalmente às razões de classe, não se descartam motivações de represália política pelo engajamento das entidades dos trabalhadores rurais contra o golpe.

De todo o modo, até pelo reconhecimento da funcionalidade da ‘agricultura familiar integrada’ aos interesses do agronegócio, o governo Temer manteve uma referência institucional para esses setores, sem o status de Ministério, no âmbito da Presidência da República.

Vale destacar que no contexto dos retrocessos em consideração, no caso da reforma agrária, mesmo com o STF revogando decisão do TCU que mantinha o programa paralisado desde 2015, o governo Temer ignorou o programa.

1.2. Governo Bolsonaro: Negação de Direitos e “Guerra aos Inimigos do Campo”

No ambiente acima, teve início o governo Bolsonaro que já antes da posse deixou explícito, entre outras ‘ameaças’ para os camponeses, que não demarcaria terras indígenas e quilombolas; que trataria como criminosos os “invasores de terra”, e antecipado, nas entrelinhas, que a ‘boiada iria passar’ no tema do meio ambiente.

Assim, impregnado por uma retórica (e prática) obscurantista, intolerante, e anticomunista obsessiva, o novo governo incluiu entre os múltiplos alvos dos seus ataques, organizações representativas dos trabalhadores rurais, ONGs ambientalistas e de defesa dos indígenas; todas, indistintamente, carimbadas como ‘de esquerda’, com vínculos com o PT, portanto, a serem tratadas como ‘inimigas do governo’.

O combate aos ‘inimigos’ passou a se dar em três frentes: (i) nos atos concretos restritivos e de negação das políticas correspondentes: (ii) na intensa disseminação de uma narrativa de criminalização de organizações como o MST, e do esforço de desqualificação de ONGs, em particular, das ambientalistas e de defesa dos indígenas, tratadas, também, como impatriotas; e (iii) da prioridade plena e absoluta ao agronegócio exportador, com permissividades diferenciadas para os extratos mais conservadores da base primária desse segmento.

Em resumo, para um governo desorientado por perturbação ideológica, ignorar e mesmo atacar as causas das lutas dos seus ‘inimigos’ ainda que das mais legítimas e centrais para os interesses nacionais passou a significar agregação de vitórias políticas e, ao mesmo tempo, ‘a entrega’ do que fora prometido para as suas bases rurais mais retrógradas. Como exemplos concretos dessa postura, cite-se: estimular ou desconhecer os crimes ao meio ambiente; negar a legitimação/acesso à terra pelos indígenas, quilombolas e sem terra; ou tratar a ‘pão e água’ a agricultura familiar.

Pelas diferenças de modulação e velocidade na erosão dessas políticas; na negligência ao princípio da função social da propriedade; e no ataque a direitos constitucionais das minorias étnicas do campo, é possível afirmar que, com o governo Temer, a realidade agrária brasileira retrocedeu para o período anterior ao primeiro governo Lula. Com Bolsonaro, o Brasil rural retrocedeu para posição anterior à CF de 1988.

1.3. O Projeto Dominante

No núcleo do mundo rural brasileiro, proporcionando ganhos financeiros fantásticos para poucos e efeitos sistêmicos perversos para a sociedade brasileira, temos a opção política pelo agronegócio exportador. Trata-se de uma forma socialmente excludente, e dependente de exploração das potencialidades agrícolas do país com conteúdos predatórios congêntos que impactam a vida de toda a população do país, desde o ‘veneno na mesa’, aos efeitos da devastação do meio ambiente, passando pela constituição de um severo quadro de insegurança alimentar e nutricional.

Com efeito, no estágio atual desse projeto, os grandes fazendeiros, em que pese as condições recentes extraordinárias no mercado externo (câmbio e preços) que mais beneficiam as grandes tradings, convivem com duas restrições estruturais: (i) na competição externa, os subsídios agrícolas gigantescos proporcionados pelos governos dos países ricos com importância em agricultura; (ii) internamente, margens de rentabilidade apertadas face o forte controle, fora das fazendas, dos seus preços e custos.

Para enfrentar tais restrições contam com políticas (ou a conivência dos poderes públicos) que lhes possibilitam mega escalas produtivas; reduções de custos com os insumos, precarização do trabalho; e flexibilização da legislação ambiental, afora as subvenções, vultosas considerando as condições do quadro fiscal interno. Para a ampliação da escala e incorporação de áreas para atender a demanda internacional, se estabeleceu processo insano pela apropriação das áreas da União, griladas, ou não, incluindo as áreas de UCs, terras indígenas, e da reforma agrária, com impactos socioambientais e fundiários superlativos na Amazônia, em especial.

Pode-se afirmar que no aspecto conceitual, não há ingredientes novos no projeto dominante para o campo. A grande diferença com o governo Bolsonaro tem sido o ‘estouro da boiada’ em todos os níveis mediante a revogação ou o amplo afrouxamento das medidas de contenção e mitigação dos desastrosos efeitos colaterais desse projeto que, mesmo de forma insuficiente, vigoravam nos governos do PT. Como agravante, o fato ocorre num contexto de pressões crescentes do mercado internacional pelas commodities do Brasil. Juntou a ‘fome com a vontade de comer’ e assim resultando em ameaças ainda mais severas para a integridade de UCs, de terras indígenas e quilombolas e dos assentamentos de reforma agrária. Foi rompida a relativa parcimônia na liberação de produtos agrotóxicos, e represados os instrumentos efetivos de comando e controle na política ambiental.

Após a MP 870 (Lei nº 13.844, de 2019) que organizou a arquitetura para a nova ordem institucional orientada para garantir a plenitude do projeto do agronegócio exportador, o governo Bolsonaro editou a MP nº 871, de 2019 (Lei nº 13.846, de 2019) com o suposto propósito de combater irregularidades na concessão de benefícios previdenciários. Na realidade, consistente com o projeto, a legislação *constituiu* instrumento de subtração e cassação de direitos, em particular, dos trabalhadores rurais e segurados especiais. Conforme admitiu a própria líder do governo no Congresso, à época, com a MPV 871 teve

início a reforma da previdência justamente pelos segurados especiais e trabalhadores rurais em geral. Desde então foi eliminada a participação subsidiária sindicatos dos segurados especiais e das colônias de pescadores em qualquer fase do processo da previdência social para esses trabalhadores. Em resumo, com a Lei, passaram a acumular o indeferimento de pedidos de aposentadoria e de outros benefícios da seguridade para os segurados especiais.

2. O Tripé Operacional do projeto no Governo Bolsonaro:

2.1. Ministra da Agricultura

Tendo o projeto acima como norte, e com as marcas do governo, também comentadas, foi empossada como Ministra da Agricultura, uma “ruralista de raiz”, ex-deputada celebrizada na atuação parlamentar pela luta incansável em torno da desregulação dos agrotóxicos, com destaque para a sua atuação como presidente da Comissão Especial do ‘PL do Veneno’; pela articulação e Relatoria da proposição que resultou no perdão de dívidas dos grandes frigoríficos junto à seguridade social (Refis Rural) e pelo envolvimento militante na agenda geral ultrarreacionária.

Como segunda autoridade do Ministério, foi efetivado um ‘ruralista profundo’, da mesma cepa da Ministra, ex-presidente da UDR, entidade-referência do atraso e do crime político no campo.

No exercício das funções de governo houve certa divisão de trabalho. A Ministra passou a se dedicar com mais intensidade à satisfação da agenda econômica do agronegócio, em especial, do exportador. Como pontos centrais dessa agenda: (i) a abertura de novos mercados externos no contexto da estratégia de exportações desenfreadas independente dos impactos dessa ação no abastecimento e nos preços internos; (ii) a pressão sem trégua sobre a área econômica do governo por desonerações crescentes para as cadeias do agronegócio, e pela ampliação das subvenções ao setor, notadamente no seguro rural; (iii) a liberação massiva de agrotóxicos; e (iv) pela desregulação do crédito aos grandes produtores no que foi exitosa com a aprovação da Lei nº 13.986, de 2020, que modifica e cria títulos para prover o crédito aos grandes produtores inclusive com recursos externos, mas com subvenções pelo Tesouro.

No primeiro ‘Plano Safra’ do governo, a Ministra cuidou de extinguir o ‘Plano Safra da Agricultura Familiar’. Para enfrentar as repercussões políticas negativas da medida, a Ministra foi pródiga na retórica acerca do caráter monolítico da agricultura.

Ainda no ‘Plano Safra 2019/20’, a Ministra Tereza Cristina aumentou em 127% os recursos para as subvenções ao prêmio do seguro rural disponibilizado aos grandes produtores levando tais subvenções para R\$ 1 bilhão, enquanto reduziu de R\$ 726 milhões, para R\$ 468 milhões as dotações do Seguro-Safra que atende aos agricultores familiares notadamente da região do semiárido.

Já no ‘Plano Safra 2020/21’, os grandes produtores foram os maiores beneficiados com a redução nas taxas de juros no custeio (-25%). Os médios produtores tiveram redução de 17% nos juros (de 6% para 5%). Para o Pronaf, as menores taxas passaram de 3% para 2.75% o que significou uma redução de apenas 8%. Para as maiores taxas do programa houve uma redução de 13% (de 4.6% para 4%). Portanto, a política do ‘Robin Hood às avessas’.

Na parte final do segundo ano de governo, em plena pandemia, a Ministra orientou o veto praticamente integral do presidente à chamada Lei Assis Carvalho (Lei nº 14.048, de 2020, originária do PL nº 735, de 2020) e dessa forma deixando a agricultura familiar

exposta à pandemia sem qualquer medida de proteção e estímulos econômicos mesmo com a crise no abastecimento alimentar e da carestia dos alimentos que há meses provoca o infortúnio das camadas mais pobres da nossa população.

Outra marca da atuação da Ministra tem sido a sua mais absoluta indiferença com os graves problemas do abastecimento alimentar e, associadamente, com a inflação da comida que fulmina as camadas de mais baixa renda da população.

2.2. Secretário Especial e Assuntos Fundiários do MAPA

Na outra trincheira, Nabhan Garcia, com extenso currículo de combate à reforma agrária e de tentativas de criminalização das entidades dos trabalhadores rurais, em especial o MST, simplesmente assumiu a tarefa de executar as políticas agrária e fundiária. Com o controle do Incra e da Secretaria de Assuntos Fundiários passou por cima da Constituição e rigorosamente institucionalizou a paralisação do reforma agrária.

Por meio de uma sequência de Atos, a direção do Incra, obviamente orientado por Nabhan, determinou a suspensão da aquisição de terras, da desapropriação e do processo de vistoria de imóveis rurais e dessa forma procedendo a um verdadeiro cerco ao programa de reforma agrária. Ao mesmo tempo, o governo passou a desistir oficialmente de processos de desapropriação nas esferas administrativa e mesmo judicial e, também, a proceder ao cancelamento de títulos de dívida agrária.

De outra parte, iniciou a aposta no que seria o grande indicador das realizações do governo nessa esfera: a emissão massiva de títulos de propriedade, e de concessão de uso dos lotes dos assentamentos e do programa Terra Legal. Com as medidas, além de desligar as famílias correspondentes do amparo financeiro e creditício com recursos do Tesouro, no que tange aos TDs, vislumbrava-se a liberação de terras para o mercado.

Contudo, a expectativa política tem sido frustrada pelos resultados das próprias estratégias dessas elites, no caso, com o desmonte do Incra. Sem condições técnicas, financeiras e materiais, adequadas, a capacidade operacional do governo não permitiu o desempenho esperado particularmente na emissão de TDs. No acumulado até 04 de dezembro de 2020, foram emitidos apenas 8.559 títulos, enquanto os CCUs somaram 55.2 mil.

No esforço para destravar essa estratégia, Nabhan propôs a Medida Provisória nº 910 de 2019, que ficou celebrizada como a MP da Grilagem. O instrumento que perdeu eficácia graças às lutas de ambientalistas e agrários visava abreviar novamente os marcos temporais das ocupações passíveis de regularização, de 2008 e 2011, para, respectivamente, 2014 e 2018; ampliar a dispensa de licitação para as ocupações, de 1.550 hectares para 2.500 hectares; dispensar as assinaturas dos confrontantes quando da indicação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais; dispensar a vistoria para os imóveis com áreas equivalente a até 15 módulos fiscais; cancelar crimes ambientais ao determinar que caso a vistoria nessas áreas encontrasse danos ambientais, o imóvel poderia ser regularizado mediante a simples adesão ao Programa de Regularização Ambiental, etc;

Para contornar parte da MP frustrada, juntamente com o presidente do Incra, o Secretário Especial de Assuntos Fundiários do MAPA editou a Portaria Conjunta nº 1, de 2/12/2020, que Instituiu o Programa Titula Brasil. Ao invés de recuperar as condições operacionais do Incra, com a Portaria (questionada na Justiça por parlamentares do Núcleo Agrário) o governo pretende municipalizar e transferir para a iniciativa privada a titulação definitiva de terras públicas ilegalmente “adquiridas” (griladas).

Já no programa de reforma agrária, no primeiro ano do governo Bolsonaro foram assentadas 5.400 famílias como resultado de processos já concluídos quando da posse

do governo. A média anual do número de famílias assentadas nos governos do PT foi de 57.5 mil. A área obtida pelo Incra em 2019 não passou de 1.500 hectares quando a média anual no governo Lula foi de 4 milhões de hectares. Não se tem notícias sobre qualquer família assentada em 2020.

Para não deixar dúvidas sobre o propósito pela extinção do programa de reforma agrária, a proposta orçamentária do governo para o Incra em 2021, promove ‘cortes rasos’ nas dotações das principais ações finalísticas do programa. Por exemplo, corte de 99.9% nos recursos para ATER; de 94.6% nas dotações para a aquisição de terras; de 93.4% na concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas; e de 89.8% nos recursos para a ação de reconhecimento e Indenização de Territórios.

2.3. Ministro do Meio Ambiente

Contudo, para o projeto dominante avançar sem óbices para os investimentos capitalistas, além da garantia jurídica para a posse da terra, ainda que grilada, nas regiões da fronteira agrícola, tornava-se imprescindível a flexibilização da proteção ao meio ambiente, incluindo mesmo o incitamento e acobertamento aos crimes ambientais. Para propiciar as melhores condições institucionais para tal, após crivo fino do governo que terminou com o último aval da Ministra da Agricultura, foi definido como Ministro do Meio Ambiente, o advogado Ricardo Salles, ex-secretário de Meio Ambiente do governo de São Paulo, condenado por improbidade administrativa com direitos políticos suspensos por três anos. Constituído o tripé institucional da ‘terra arrasada’ o célebre flagra do Ministro do Meio Ambiente recomendando ‘passar a boiada’ serviu para reposicionar os incautos que duvidavam que a destruição ambiental representava política de governo, e para deixar explícito que a estratégia setorial seria a ampla flexibilização/desregulação da política ambiental. Nada mais, até porque alguma coisa, além disso, seria inserir na Norma comando liberando expressamente o crime ambiental! Sob qualquer referencial analítico, o Brasil retrocedeu em dois anos em tudo o que foi construído após a Constituição de 1998 em termos de proteção ao meio ambiente. Retrocedeu nos aspectos legais e institucionais, mas também no que diz respeito à participação da sociedade nos espaços de formulação e controle, na descentralização, no acesso à informação e na construção de um senso comum em torno de valores socioambientais.

Com efeito, ao longo das últimas décadas o Estado brasileiro logrou constituir um arcabouço jurídico e institucional compatível com os desafios próprios impostos pelos graves problemas ambientais decorrentes do seu modelo de desenvolvimento. Os principais momentos desse processo de institucionalização ambiental foram marcados pela criação de um conjunto de políticas, normas, órgãos, recrutamento de recursos humanos e competências de planejamento e gestão ambiental. Cingidos pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, dotado de espaços participativos, como o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, essa esfera institucional não apenas aperfeiçoou o marco legal de proteção ambiental como desempenhou um papel estratégico no debate sobre o projeto de desenvolvimento do país.

Com as marcas antes consideradas o governo Bolsonaro tem buscado deslegitimar e desmantelar essa arquitetura institucional, sob o pretexto de remover obstáculos ao crescimento econômico do país. As principais medidas concretas que adotou com tal propósito esvaziaram as competências e atribuições do Ministério do Meio Ambiente,

transferindo para outras pastas órgãos como a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB). Na mesma linha, rebaixou a capacidade de intervenção do IBAMA e do ICMBio, retirando-lhes a autonomia que uma autarquia detém legalmente.

No plano normativo, foram dezenas de canetadas revogando, alterando e fragilizando regulações e procedimentos infra legais. Apenas algumas dessas medidas puderam ser revertidas no âmbito do judiciário, já que no âmbito do Parlamento nenhum PDL – Projeto de Decreto Legislativo, muitos deles apresentados pela bancada do PT com o fim de sustar os atos do Executivo, foi colocado para deliberação.

Com o CONAMA esvaziado, os órgãos do SISNAMA enfraquecidos e desarticulados, a participação da sociedade negada e com o rebaixamento de normas, regras e da autonomia de ação dos órgãos ambientais federais, somados ao permanente ataque ideológico ao legado institucional que herdou, Bolsonaro vem impondo uma reversão importante ao arcabouço institucional construído historicamente para tratar das questões ambientais. Com isso, o meio ambiente fica cada vez mais à deriva, sem a proteção do Estado e a mercê de toda sorte de ilicitudes e depredação.

O Presidente desativou, no plano interno, as principais políticas públicas, programas e projetos que vinham sendo implementadas à luz dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda de Paris e dos demais tratados e convenções voltados para a reversão das crises ambientais, climáticas, da biodiversidade, hídrica, em fim, voltados para evitar o colapso dos ecossistemas que ameaça e compromete o futuro da sociedade brasileira e de toda a humanidade.

O papel do Estado tem mudado também em função dos retrocessos da institucionalização das questões ambientais. De um Estado descentralizado, atuando em sintonia com entes federados do SISNAMA e em conformidade com os princípios do Pacto Federativo, permeado por processos democráticos de participação da sociedade, sob o governo Bolsonaro retrocedeu para a forma centralizada e autoritária, excluindo os estados e municípios de qualquer protagonismo no planejamento das políticas e da gestão ambiental. Não por outra razão os estados foram excluídos do Conselho de Desenvolvimento da Amazônia, para colocar um exemplo.

No âmbito internacional, completamente alienado em relação ao estado de riscos efetivos e potenciais do planeta, segregou o país dos esforços da maioria das nações para reposicionarem a própria ordem do capital em uma nova base formada pelo imperativo ecológico, indissociável e dependente do resgate e realização das promessas da modernidade.

Em suma, nesses dois anos de governo Bolsonaro tem prevalecido a antipolítica ambiental, na medida em que esta nega e desconstrói a política por ele herdada para atender aos interesses dos setores mais atrasados da sociedade brasileira, em particular, daqueles que integram a base primária do agronegócio exportador.

3. Alguns Indicadores dos Dois Primeiros Anos do Governo Bolsonaro

Na sequência, procedemos à exposição de alguns indicadores que traduzem os efeitos para o país e para os agricultores familiares das ações nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro. Não é possível, com os dados atualmente disponíveis a mensuração do agravamento da pobreza e da miséria nas áreas rurais do país nos anos de 2019 e 2020. Mas os indicadores a seguir expõem as dramáticas consequências das ações e

omissões do governo para os vários extratos da agricultura familiar, o meio ambiente e a segurança alimentar e nutricional da população brasileira combinada com o forte processo de carestia dos alimentos que se instalou no país. A propósito, no rol das ações do governo que simbolizaram as vulnerabilidades, em curso, do abastecimento alimentar, vale enfatizar a extinção do Consea (na prática). A revogação de dispositivos da Lei nº 1.346 de 2006, eliminou o vínculo do CONSEA com a presidência e também revogou os critérios para a composição do Conselho.

AGROTÓXICOS

A liberação massiva de agrotóxicos, além de atender os interesses das empresas, visa ampliar a oferta desses produtos para baratear os custos de produção para fins de enfrentamento das margens nas fazendas.

Em dois anos o governo Bolsonaro deferiu 907 registros de produtos agrotóxicos, quantidade maior que a observada em sete anos do governo Lula (2003-2009) período no qual foram liberados 889 produtos agrotóxicos. Nos cinco anos do governo Dilma foram registrados 711 agrotóxicos, ou seja, 196 produtos a menos que nos dois primeiros anos de Bolsonaro¹.

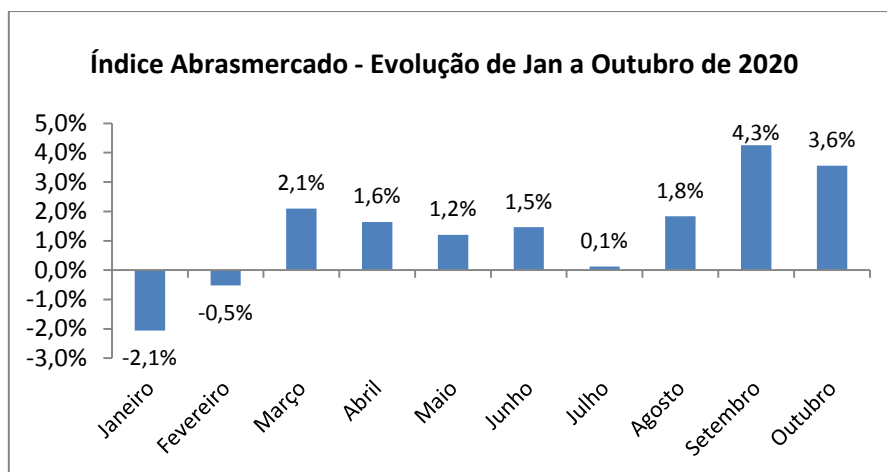
De 2018 para 2019 o mercado de agrotóxicos saltou 18.5%, passando de 10.52 bilhões de dólares para 12.47 bilhões de dólares (MAPA); um gasto extraordinário com venenos agrícolas no Brasil. Ainda não há a disponibilidade dos dados de mercado desses produtos para 2020.

CARESTIA DOS ALIMENTOS

Tema bastante explorado ao longo do ano de 2020, temos chamado a atenção para a diversidade de fatores que estão na origem da inflação da comida, a depender da categoria dos alimentos e de circunstâncias específicas. Entre os produtos mais impactados temos aqueles como o arroz, feijão e subprodutos da mandioca, por exemplo, os quais, sob a influência de fatores estruturais sofrem o encolhimento histórico das áreas plantadas e da produção em favor do avanço das culturas nobres do agronegócio exportador. Por outro lado, as exportações excessivas, mesmo da soja, produto do qual o Brasil é o maior produtor e exportador transformam o óleo de soja no líder da inflação no acumulado de janeiro a novembro de 2020.

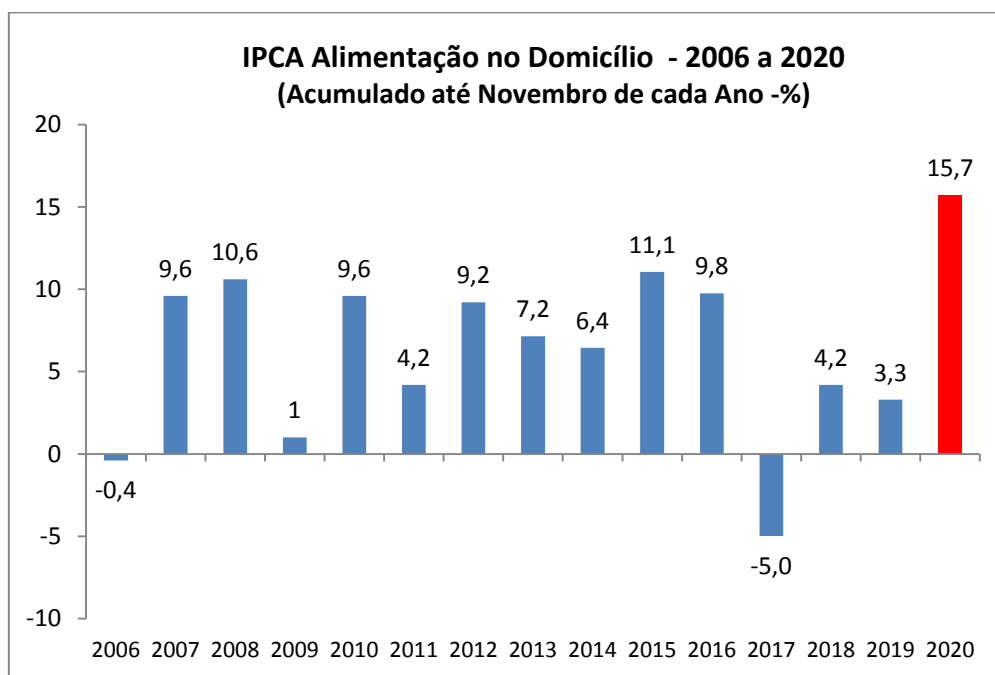
Nesse quadro de restrições da oferta, também concorre para o fenômeno da inflação dos alimentos o aumento do consumo alimentar por conta dos efeitos do auxílio emergencial. É bem provável que com o fim dessa assistência ocorra algum nível de inflexão nessa curva. A figura a seguir apresenta a evolução do índice Abrasmercado que mede o consumo, nos supermercados, de uma cesta de produtos, dos quais mais de 70% são alimentos. Com a figura fica comprovada a elevação do consumo de alimentos durante a pandemia, em parte pelos efeitos da quarentena e, principalmente, por conta do auxílio emergencial.

¹ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/agrotoxicos/> (Faz-se a ressalva que 28 produtos liberados em 2019 foram contabilizados no ano de 2018. Nos números aqui divulgados procedemos à contagem correta).



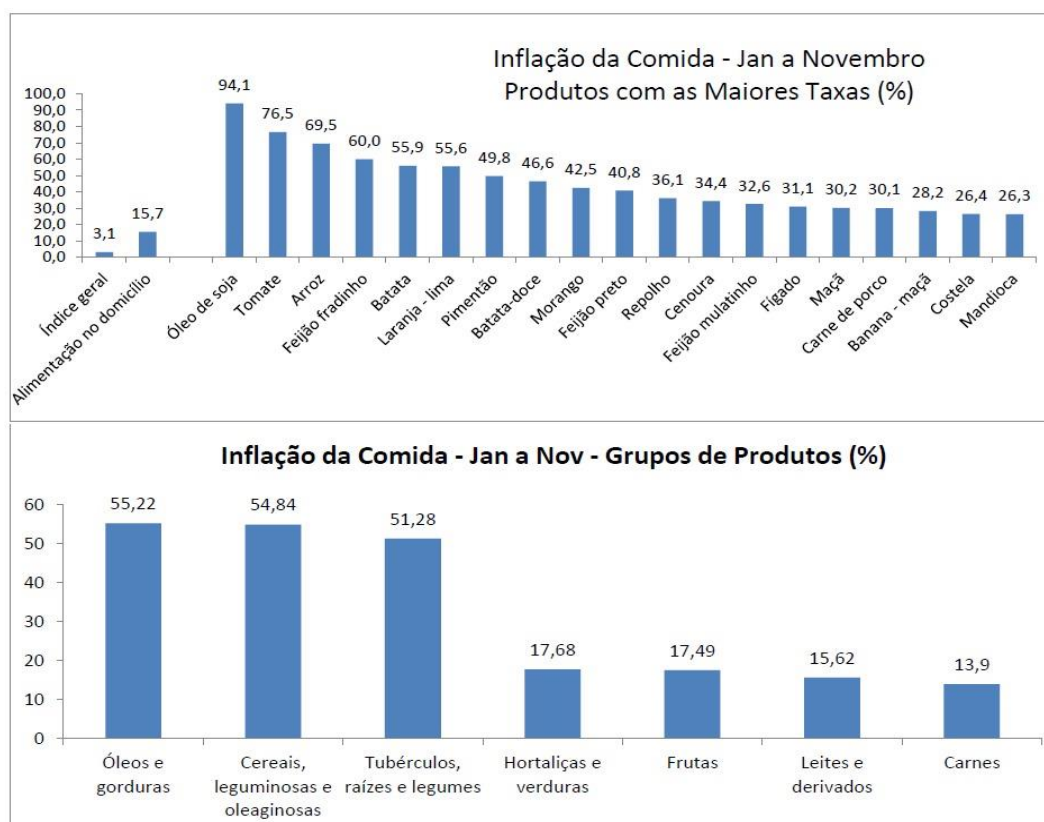
Fonte: ABRAS – Elaboração própria

A próxima figura apresenta o IPCA da alimentação no domicílio, acumulado de janeiro a novembro na série histórica de 2006 a 2020. O segundo ano Bolsonaro foi o líder absoluto da inflação da comida no período em consideração.



Fonte: IBGE – Elaboração própria

Na sequência, duas figuras que exibem os alimentos com as maiores variações no IPCA de janeiro a novembro de 2020, e a inflação no período por categorias de produtos.



Fonte: IBGE – Elaboração própria

ESTOQUES PÚBLICOS DE ALIMENTOS

Um dos fatores mais óbvios que contribuem para a crise no abastecimento de alguns alimentos estratégicos é decorrente da política de “extinção” dos estoques públicos desses alimentos. Nenhum governo neoliberal anterior ao governo Bolsonaro adotou essa estratégia estúpida de transferir para o mercado a responsabilidade pela regulação do abastecimento alimentar. Tudo isso, com a absoluta indiferença da Ministra da Agricultura.

A Tabela a seguir compara os estoques públicos médios dos alimentos especificados, no ano de 2016, o 1º do golpe, mas com as políticas ainda ativas do governo Dilma, os estoques correspondentes de 2019 e 2020. Os dados dispensam explicações.

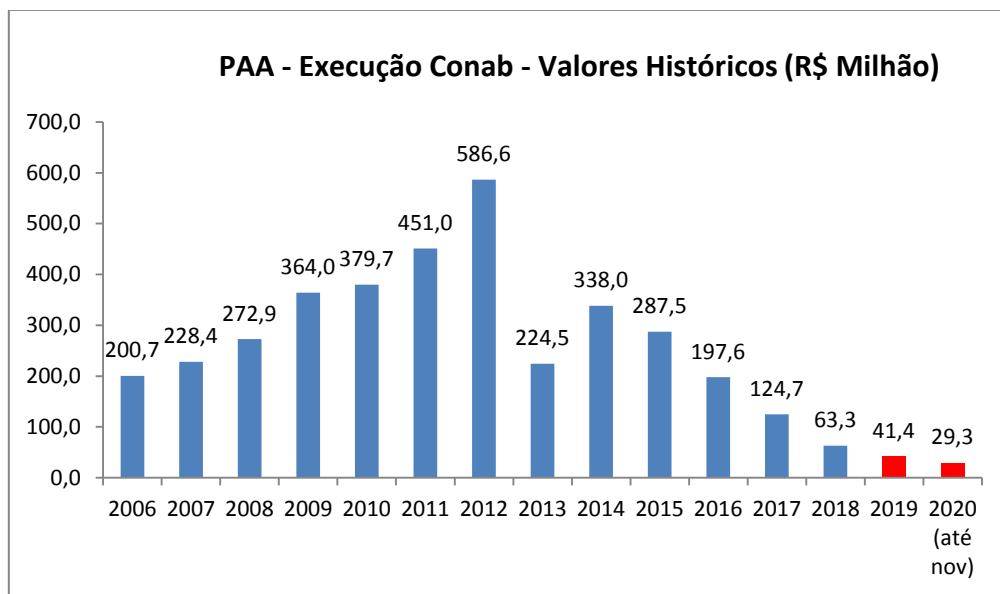
Estoques Públicos - Média do ano em Ton

Produto	2016	2019	2020
milho	922.870	654.157	205.820
arroz	74.729	24.164	22.682
feijão	2.163	350	268
trigo	15.000	2.852	1.752
farinha mandioca	13.941	152	235

Fonte: Conab (<https://portaldeinformacoes.conab.gov.br/produtos-360.html>)

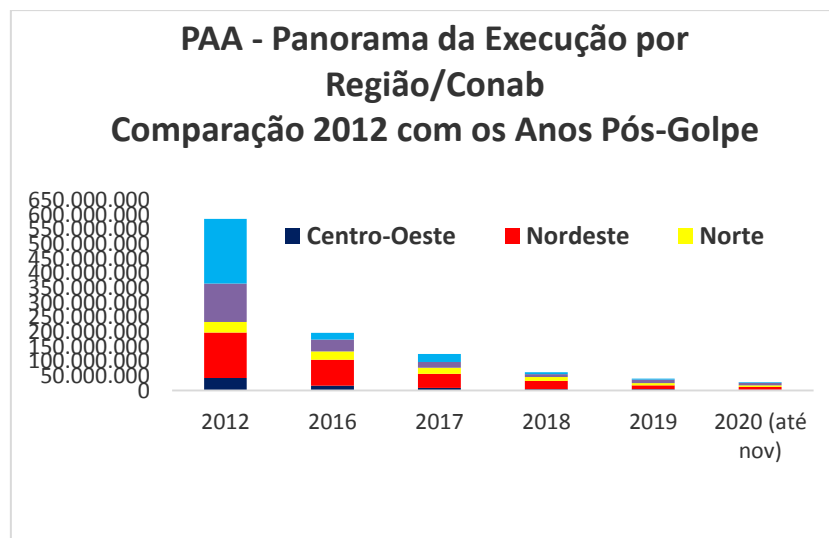
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA

Instrumento que já teve papel importante no abastecimento, no atendimento a populações em situação de vulnerabilidade, e no apoio à agricultura familiar, o PAA está sendo conduzido de forma célere para a extinção mesmo em um ano com pandemia e com séria crise no abastecimento de alimentos. A figura seguinte apresenta a evolução das dotações do programa executadas pela Conab, de 2006 a 2020 (acumulado até novembro). Observem que os dados estão nos seus valores históricos, o que significa que a queda real tem sido muito mais severa desde o golpe de 2016.



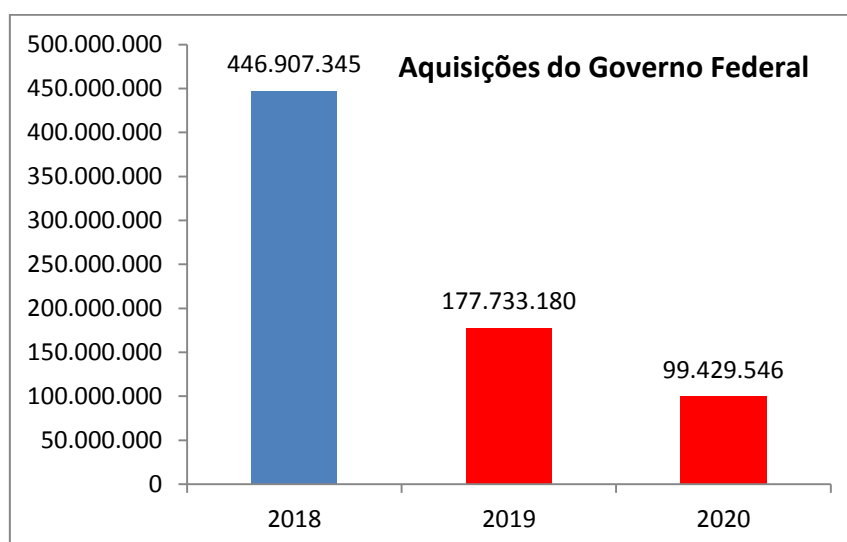
Fonte: Conab – Elaboração própria

Complementarmente, a figura abaixo apresenta a execução do PAA pela Conab, por região do país, para o ano de 2012 e anos após o golpe de 2016, que confirmam a tendência de definhamento experimentado pelo programa.



AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL – AGF

Consistente com os pontos anteriores, o AGF, instrumento histórico utilizado para a aquisição de alimentos para fins de estoques e outras finalidades, da mesma forma enfrenta processo de definhamento acentuado. Os recursos efetivamente despendidos pelo Tesouro para essas operações, de 2018 a 2020, estão retratados na figura abaixo.



Fonte: SIOP/ME – Elaboração própria – 2020: posição de 30 de dezembro.

PRONAF – Queda no Número de Contratos e Concentração em Soja

Muito do quadro de insuficiência do abastecimento alimentar no Brasil decorre da transformação do Pronaf em instrumento do agronegócio exportador. Não se trata de fenômeno novo, mas amplificado nos dois últimos anos. Em 2013, dos R\$ 6 bilhões aplicados pelo Pronaf em contratos de custeio agrícola, 30% foram direcionados para a soja. Juntos, os financiamentos de arroz, feijão e mandioca responderam por apenas 7% do valor total aplicado em custeio pelo programa.

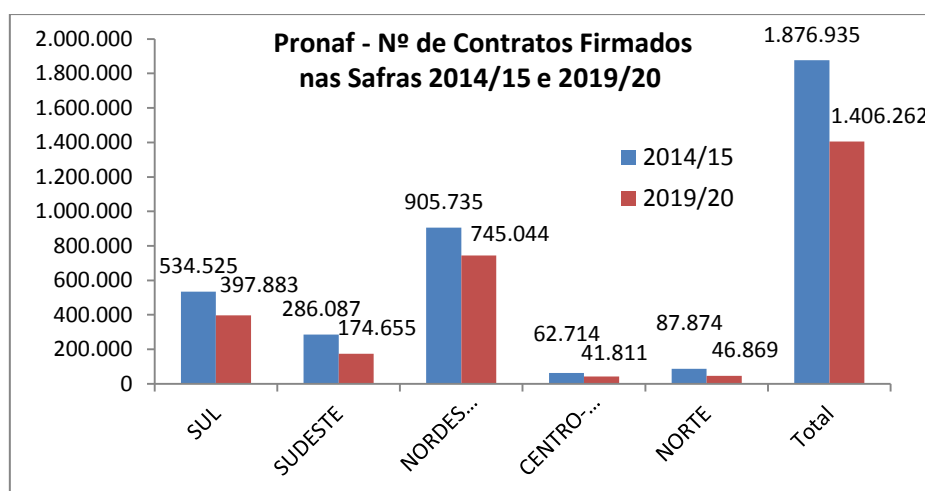
Em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, a participação da soja no custeio com recursos do Pronaf subiu para 40% do total, enquanto arroz, feijão e mandioca responderam por 5% dos recursos aplicados no custeio agrícola. Um ano depois (2020) essas proporções passaram respectivamente para 41% e 4.7%.

Há, portanto, tendência nítida e acentuada de concentração dos financiamentos com recursos do Pronaf na soja. Uma grande deformação do programa que, reiterando, concorre para as vulnerabilidades no abastecimento alimentar do país, e coloca a agricultura familiar como linha auxiliar do agronegócio exportador.

De outra parte, foi significativa a redução no número de contratos de crédito firmados com recursos do Pronaf nos dois últimos anos. Há rigor, trata-se de tendência imanente ao Pronaf, acentuada desde o golpe de 2016 e que no governo Bolsonaro deverá levar à exclusão total dos agricultores familiares da base. Vale lembrar que dos 3.897.408 estabelecimentos familiares, somente 35.4% possuem a DAP. Em termos absolutos, são

2.2 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar cujos titulares não possuem DAP e, portanto, não têm acesso ao crédito e a outras políticas.

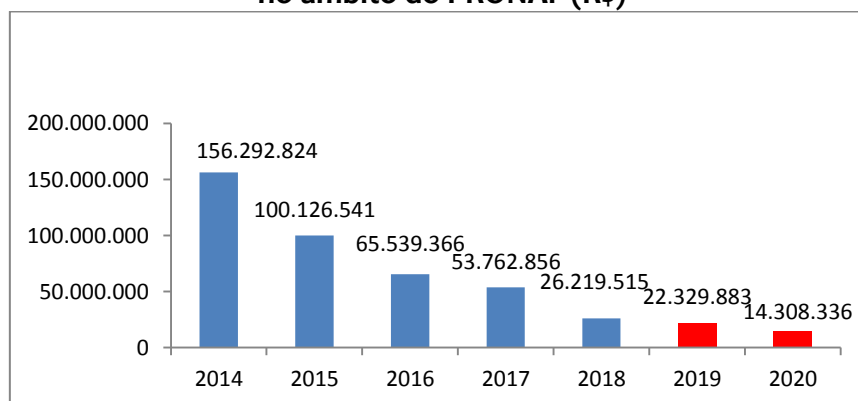
A figura a seguir apresenta a execução do Pronaf em número de contratos, total e por região, permitindo a comparação da safra 2014/15 (última antes do golpe) com a safra 2019/20. Nesse período, o número de contratos firmados com recursos do Pronaf foi reduzido em 470.7 mil (-25%), lembrando que neste número acham-se incluídos 2 ou mais contratos firmados por um mesmo mutuário. A região que experimentou a maior redução foi o Norte, com -47%, lembrando que os dados do ciclo do crédito compreendem o período de 1º de julho a 30 de junho. Há, portanto, o processo de concentração econômica do Pronaf à medida que a redução do número de contratos foi acompanhada do aumento dos recursos de R\$ 23 bilhões para R\$ 26.6 bilhões no período.



Fonte: BCB – Elaboração própria

Porém, cada vez mais o Tesouro se afasta do financiamento do Pronaf. Mesmo com os problemas das finanças públicas, em 2015, o Tesouro aplicou mais de R\$ 100 milhões no financiamento direto ao programa. Em 2020, na posição de 30 de dezembro, o Tesouro aplicou R\$ 14.3 milhões, conforme demonstra a figura seguinte.

Recursos do Tesouro Aplicados no Financiamento de Operações no âmbito do PRONAF (R\$)



Fonte: SIOP/ME – Elaboração própria

Indicadores da Reforma Agrária / Violência no Campo

Segue no país uma agenda de concentração de terras, de legalização de terras griladas, de expulsão de povos e comunidades tradicionais, de valorização econômica e financeirização das terras e dos bens ambientais, de queimadas e desmatamento das florestas, de produção de commodities, de uso de agrotóxico² com contaminação do solo e de mananciais hídricos, uso de sementes transgênicas, situação que pode ser observada nas regiões que sofrem com a expansão da fronteira agrícola e mineral, como nas Regiões Amazônica e MATOPIBA

Na ofensiva para o sequestro de terras pelos grandes fazendeiros, os indígenas têm sido as vítimas mais visadas no governo Bolsonaro.

De acordo com a Comissão Pastoral da Terra, em 2020 (dados parciais) foram registradas...

“...1.083 ocorrências de violência contra ocupação e posse, que afetaram 130.137 famílias. Nos dados absolutos de 2019, foram registradas 1.254 ocorrências com 144.742 famílias envolvidas. Desses dados, os mais impressionantes são os de invasão de territórios, sendo os indígenas as vítimas mais recorrentes. Em 2020, a CPT registrou 178 ocorrências de invasão de territórios, contra 55.821 famílias. Em 2019, a CPT havia registrado, em números absolutos, 09 invasões envolvendo 39.697 famílias. Isso mostra um aumento de quase 1.880% no número de ocorrências, e ainda estamos falando de dados parciais. Em relação ao número de famílias vítimas deste tipo de violência, houve um aumento de cerca de 40%.”

Já registramos acima alguns poucos dados sobre a execução do programa de reforma agrária em 2020. Sem a disponibilização, no site do Incra, os dados de 2020 têm previsão de divulgação no respectivo Relatório de Gestão programado para março/abril. Mas, para que se tenha ideia do que ocorreu com a execução do já combalido programa de reforma agrária, na Tabela abaixo compramos alguns indicadores do primeiro ano do governo Bolsonaro com os de 2015, último ano efetivo do governo Dilma.

RELATÓRIOS DE GESTÃO DO INCRA	Realizado	
	2015	2019
Número de famílias atendidas com assistência técnica	332.941	15.404
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo CAR	2.412	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	10.703	140
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	601.692	480.293
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	126	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	13.897	0
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	24.941	28.221
Número de famílias assentadas	26.670	5.428
Área indenizada nos pagtos. de Indenização Inicial em aquisições de terras para a reforma agrária	26.631	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma	40.943,11	26.481

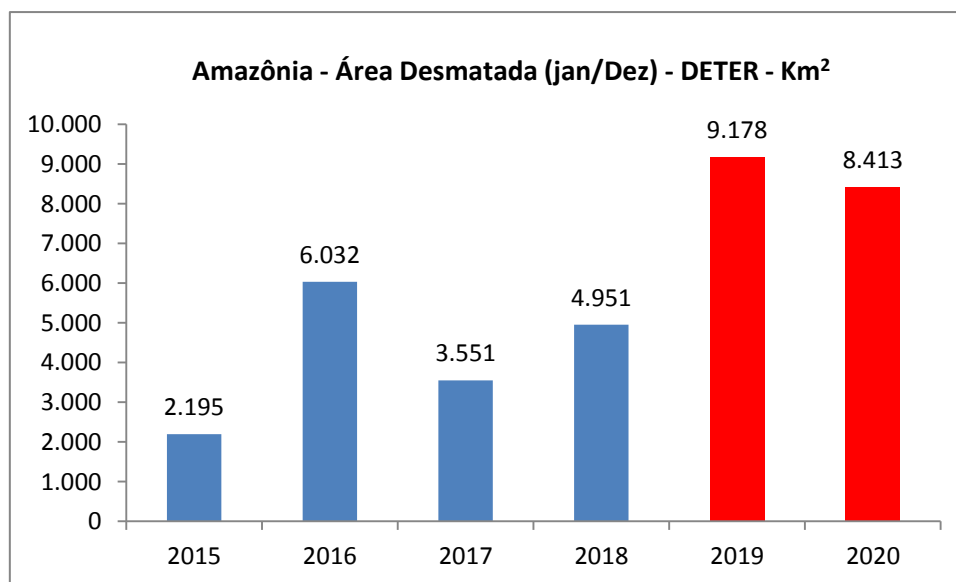
²Liberação de agrotóxicos num ritmo nunca antes observado no Brasil

<https://contraosagrototoxicos.org/liberacao-de-agrototoxicos-num-ritmo-nunca-antes-observado-no-brasil/>

RELATÓRIOS DE GESTÃO DO INCRA	Realizado	
	2015	2019
agrária		
Número de mulheres atendidas pelo Crédito fomento mulher	6.948	14.544
Número de mulheres beneficiárias com ATER	100.018	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	21.824,00	7.781
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	42	24
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	11	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	16	3

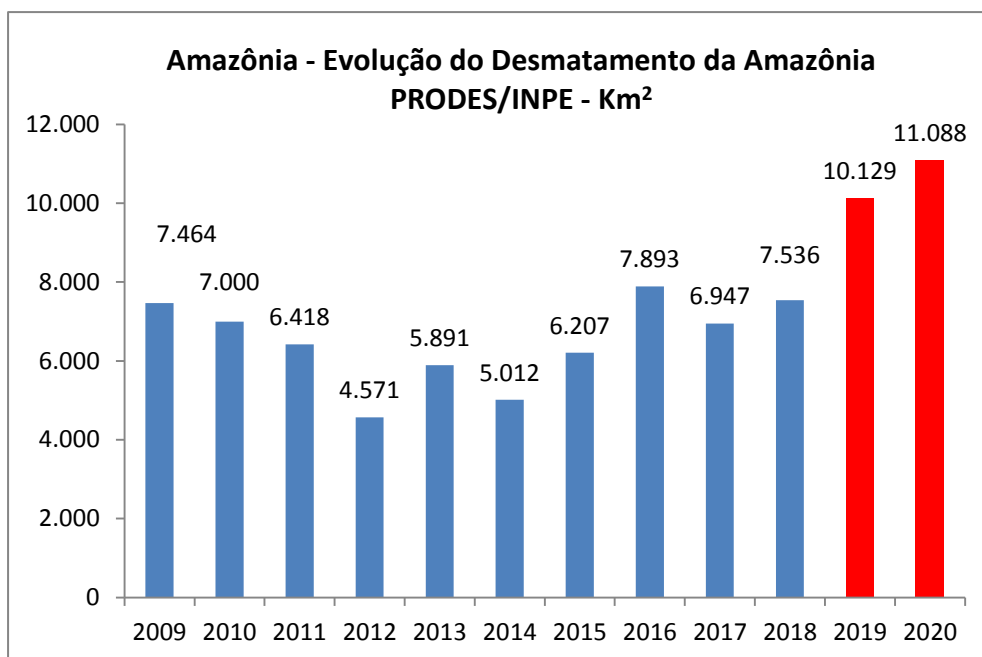
DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA

Considerando o ano civil, após o crescimento de 85,3% no desmatamento da Amazônia no primeiro ano do governo Bolsonaro, conforme os dados do DETER/INPE (alertas de desmatamento) em 2020 houve uma redução de 8,3%, tendo sido contabilizados 8.4 mil Km² de floresta desmatada. Ainda assim, os dados do desmatamento em 2020 foram 70% superiores aos de 2018 e o segundo maior da série desde 2015 disponibilizada pelo INPE para os alertas. A figura a seguir retrata a evolução dos dados do DETER desde 2015.



Fonte: INPE - Terrabrasilis

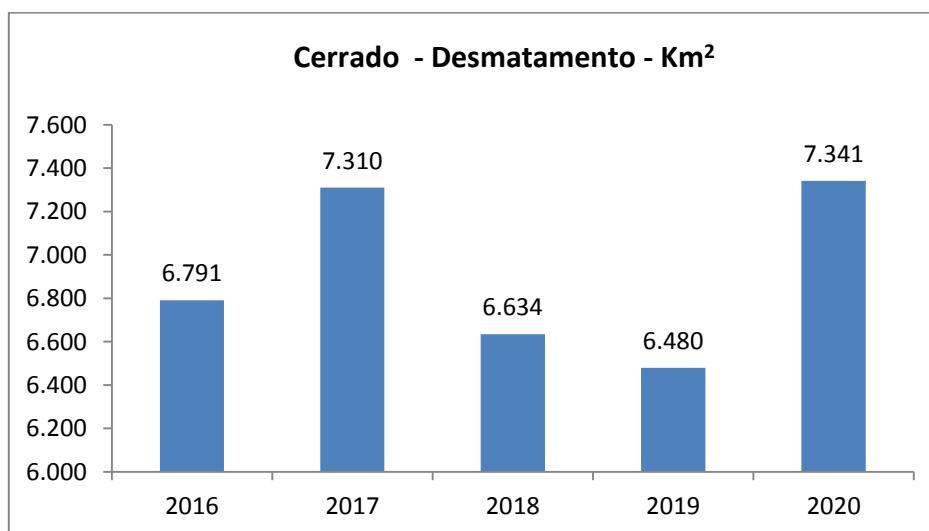
Já os dados do PRODES / INPE sobre o desmatamento da Amazônia, que abarcam o período de agosto a julho são os apresentados na figura abaixo. No último período, o desmatamento da Amazônia alcançou o nível negativamente impressionante de 11 mil Km².



Fonte: INPE / Terrabrasilis – Elaboração própria

DESMATAMENTO NO CERRADO

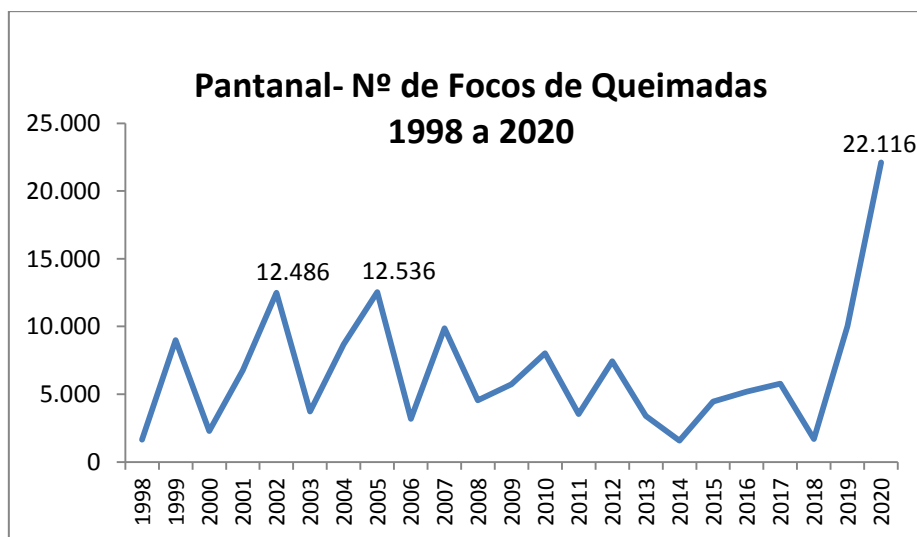
De acordo com o projeto PRODES Cerrado / INPE, o desmatamento no bioma Cerrado para o ano de 2020, totalizou 7.340 km², correspondente ao período de agosto de 2019 a julho de 2020. Esse valor representa um aumento de 13% em relação ao igual período anterior, fruto da expansão da agricultura do agronegócio. A figura abaixo apresenta a série história desde 2016 do desmatamento no bioma Cerrado.



Fonte: INPE – Elaboração própria

FOCOS DE QUEIMADAS NO PANTANAL – 1998 A 2020.

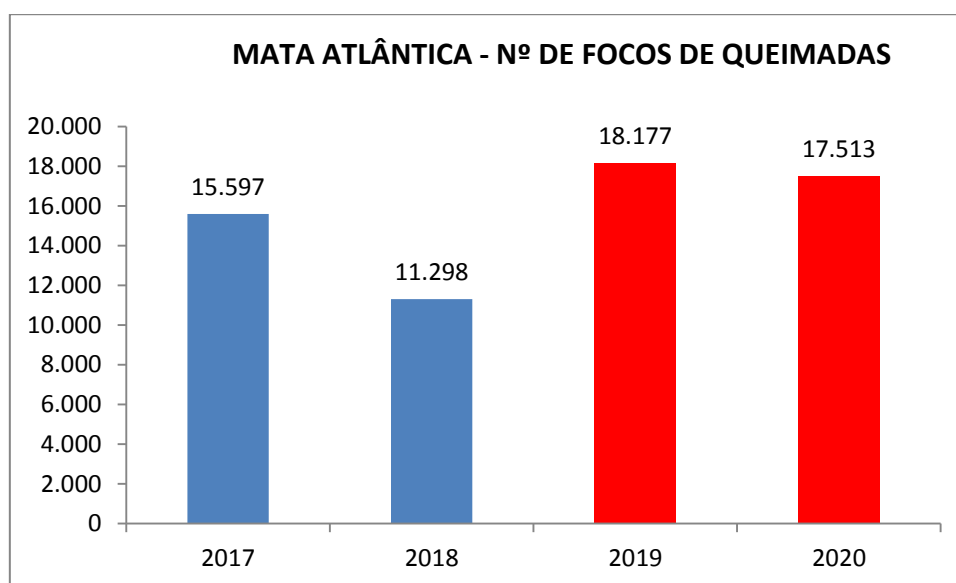
Desde 1998 quando iniciou a pesquisa sobre focos de queimadas no Pantanal jamais ocorreu número próximo ao ocorrido em 2020. Reproduzindo a indiferença com que vem tratando a crise no abastecimento e a carestia, a Ministra Tereza Cristina debochou sobre os incêndios nesse bioma responsabilizando pelos mesmos à falta do ‘boi bombeiro’. Em 2019 foram 10 mil focos.



Fonte: INPE – Elaboração própria

FOCOS DE QUEIMADAS NA MATA ATLÂNTICA

Demonstrando que todos os biomas passaram a estar ainda mais ameaçados durante o governo Bolsonaro, a figura abaixo apresenta a evolução do número de focos de queimadas na Mata Atlântica, de 2017 a 2020.



Fonte: INPE – Elaboração própria

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Não foram criadas UCs nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro (<https://uc.socioambiental.org/pt-br/paineldedados>)

DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Além de vir cumprindo sua promessa de não demarcar um centímetro de terra indígena, à semelhança com o que fez com os processos de obtenção de terras para a reforma agrária, o governo Bolsonaro, através do Ministério da Justiça, devolveu, para revisão, vários processos à Fundação Nacional do Índio (Funai). É importante mencionar que após dois anos de sucateamento de vários órgãos públicos, dentre eles a FUNAI, 60% das terras indígenas foram devastadas por focos de incêndios. Em comparação com 2019, houve um aumento de 38% no número de focos.³ Também merece destaque a situação extremamente preocupante em que se encontram os indígenas no contexto da atual pandemia do novo Coronavírus. Até o presente momento, 43.035 indígenas contaminados e 899 falecimentos, em 161 povos diferentes. Com maior vulnerabilidade a doenças infectocontagiosas e dependentes de um subsistema médico que apresenta problemas de articulação com as secretarias estaduais e municipais da Saúde, a mortalidade dos povos originários chegou a ser 16% maior que a média nacional.⁴ Em decorrência de tais ações e de falas racistas direcionadas aos povos indígenas, Bolsonaro é hoje o primeiro presidente brasileiro a ser examinado pela procuradoria do TPI. A denúncia ocorreu ainda em 2019 quando Jair Bolsonaro foi acusado por algumas instituições de crimes contra a humanidade e incitação ao genocídio de povos indígenas. Por outro lado, dados da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas mostram que foram abertos 16 processos de titulação de quilombos em 2019. Entre janeiro e maio de 2020, apenas um. Os números são bem inferiores à média de 77 novas análises territoriais entre 2016 e 2018, durante o governo Temer, e apenas uma fração dos 148 processos anuais abertos pelo Incra entre 2004 e 2009, durante o governo Lula. Segundo levantamento da Terra de Direitos, no atual ritmo, o país levaria 1.170 anos até que todos os processos abertos no Incra fossem concluídos. O cálculo não levava em conta a pandemia, que atrasou ainda mais o cronograma.⁵

³ Informação obtida em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/11/abandonadas-pela-funai-60-das-terras-indigenas-sao-devastadas-100-mil-focos-de-incendio/>. Acesso em: 26/12/2020.

⁴ Informações obtidas em: <https://www.poder360.com.br/coronavirus/mortalidade-por-covid-19-entre-indigenas-e-16-maior-dw/>. Acesso em: 26/12/2020.

⁵ Informações obtidas em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/07/16/paralisacao-de-titulacoes-por-bolsonaro-dificulta-combate-a-covid-19-nos-quilombos/>. Acesso em 26/12/2020.

Demarcações de Terras Indígenas nos Últimos Seis Governos

Período	TIs Declaradas		TIs Homologadas*	
	Nº	Extensão (Ha)	Nº	Extensão (Ha)
Jair Bolsonaro [jan 2019- presente]	0	0	0	0
Michel Temer [mai 2016 a abr 2018]	3	3.397.569	1	19.216
Dilma Rousseff [jan 2015 a mai 2016]	15	932.665	10	1.243.549
Dilma Rousseff [jan 2011 a dez 2014]	11	1.096.007	11	2.025.406
Luiz Inácio Lula da Silva [jan 2007 a dez 2010]	51	3.008.845	21	7.726.053
Luiz Inácio Lula da Silva [jan 2003 a dez 2006]	30	10.282.816	66	11.059.713

Fonte: ISA (Instituto Socioambiental)

Terras Quilombolas Tituladas p/ Governo

LULA	69
DILMA	65
TEMER	18
BOLSONARO	2*

Fonte: Comissão Pro-Índio de São Paulo

- Em ambos os casos, demarcações parciais